



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 213/2021

Declara Fracassado o Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 50/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o certame licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 50/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de Laboratório de Próteses Dentárias para confecção, instalação e conserto de próteses, conforme Portaria GM/MS nº 2.291 de 10 de setembro de 2021, para atender os munícipes carentes de Esperança Nova/PR, através do Programa Brasil Sorridente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 13 de dezembro de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

